



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

### DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por ~~afirmação em~~ <sup>10.02.21</sup> ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO~~ REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO NAS  
conforme Artigo nº ~~94 da Lei Orgânica Municipal~~ <sup>94 da Lei Orgânica Municipal</sup> REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 15 A  
~~Ass: do responsável~~ <sup>Ass: do responsável</sup> 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Deliberação Estadual do Comitê Extraordinário do COVID-19 nº 125 DE 03/02/2021 que suspendeu as comemorações de carnaval no ano de 2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

#### RESOLVE:

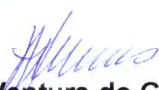
**Art. 1º** Ficam suspensas as comemorações de carnaval no ano de 2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Não haverá ponto facultativo para os servidores da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Fica homologado o protocolo para as atividades sociais e econômicas aprovado pelo Grupo Executivo do Plano Minas Consciente para o período de 12 a 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de fevereiro de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Bruno Henrique Ribeiro**  
Assessor Jurídico

